



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES - VARUNIBURDOSLOP
Praça Coronel Antonio Romão, nº 547 - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Buriti dos Lopes - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4533/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP

PORTARIA

O Dr. Arilton Rosal Falcão Júnior, Juiz titular da Vara Única e Corregedor Permanente desta Comarca de Buriti dos Lopes, no uso de suas atribuições legais, etc., bem como em face do que dispõe os arts. 27 e 28, da Lei Complementar nº 234/2018, e as disposições constantes nos arts. 139, § 1º, 147, § 3º, 153 e seguintes do Provimento nº 062/2024- Novo Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro, da dita Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti dos Lopes-PI.

Art. 2º. ANUNCIAR que às **08:30 horas do dia 11 de setembro de 2024**, na sala de audiências desta Vara, dar-se-á início aos trabalhos da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024** (referente ao período de 2023), **relativa às Serventias Extrajudiciais desta Comarca, cujo período abrangerá, o dia 11 de setembro de 2024 até o dia 25 de setembro de 2024.**

Art. 3º. DESIGNAR o Sr. Estevan Luís Silva, assistente de magistrado, lotado na Vara Única desta Comarca, para secretariar os trabalhos da correição.

Art. 4º. ESCLAREÇER que quaisquer reclamações e/ou denúncias em face dos serviços extrajudiciais desta capital devem ser encaminhados a este Juízo Corregedor Permanente. Ficam convocados todas as autoridades, representantes dos Cartórios e funcionários para que compareçam à abertura dos trabalhos, se possível.

Art. 5º. DETERMINAR o encaminhamento de ofícios comunicando a realização de correição ordinária nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti dos Lopes-PI à Corregedoria do Foro Extrajudicial, ao representante do Ministério Público com atuação na Comarca, ao Presidente da Subseção Parnaíba-PI da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais de Buriti dos Lopes-PI, de Murici dos Portelas-PI e Bom Princípio do Piauí-PI.

Art. 6º. DETERMINAR a expedição do respectivo Edital da Correição Ordinária nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, publicando-se a presente Portaria e o Edital no Diário da Justiça do Estado do Piauí e afixando-se cópias no átrio do fórum da Comarca e nas serventias extrajudiciais de Buriti dos Lopes-PI, de Murici dos Portelas-PI e Bom Princípio do Piauí-PI.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto de 2024 (12.08.2024). Eu, Estevan Luís Silva, Secretário da Correição, digitei e subscrevi.

DR. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR
*Juiz de Direito titular da Vara Única e Corregedor Permanente
da Comarca de Buriti dos Lopes-PI*



Documento assinado eletronicamente por **Arlton Rosal Falcao Junior, Juiz de Direito**, em 12/08/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5810500** e o código CRC **B27832F5**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES - VARUNIBURDOSLOP
Praça Coronel Antonio Romão, nº 547 - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Buriti dos Lopes - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 632/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP

Buriti dos Lopes, 14 de agosto de 2024.

Aos Delegatários das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti dos Lopes-PI

Assunto: Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais de Buriti dos Lopes-PI, de Murici dos Portelas-PI e Bom Princípio do Piauí-PI.

Senhores(as) Tabeliães e Registradores(as),

Cumprimentando-o, levo ao conhecimento de V. Sas. que, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso XXII, letra “c”, da Lei Estadual nº 3.716/79, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado do Piauí, bem assim ao que dispõe o artigo 1º do Provimento CGJ/PI 151/2023 e artigo 153 do Provimento Corregedoria do Foro Extrajudicial nº 62, de 08 de agosto de 2024 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí), que estabelece regras sobre as correições ordinárias anuais nas Serventias Extrajudiciais do Piauí e nos termos do disposto no art. 1º da Portaria Nº 1665/2024- PJPI/CGJ/GABCOREXTRA, de 02 de abril de 2024, que fixou o terceiro trimestre de 2024 para realização das correições ordinárias nos serviços notariais e de registro do Estado do Piauí, relativas aos atos do ano de 2023, que a partir **do dia 11 de Setembro de 2024**, dar-se-á início à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES/PI, com encerramento dos trabalhos previsto para o dia 25 de setembro de 2024**, com audiência de abertura dos trabalhos designada para o dia **11 de setembro de 2024, às 08:30 horas**, no auditório do Fórum da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes/PI.

Informo, ainda, que conforme **cronograma em anexo**, será realizada correição em todos os livros, sistemas e demais documentos pertinentes a cada serventia, abrangendo o período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Solicito, assim, de V.Sas. que adotem as devidas e necessárias providências relacionadas aos respectivos acervos, a fim de facilitar os trabalhos de inspeção.

Sem mais para o momento.

Seguem, em anexo, cronograma, edital e portaria.

Atenciosamente,

ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR
*Juiz de Direito titular da Vara Única e Corregedor Permanente
da Comarca de Buriti dos Lopes-PI*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES - VARUNIBURDOSLOP
Praça Coronel Antonio Romão, nº 547 - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Buriti dos Lopes - PI - www.tjpi.jus.br

Cronograma Nº 7/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP

CRONOGRAMA CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE 2024
COMARCA DE BURITI DOS LOPES/PI
VARA ÚNICA E CORREGEDORIA PERMANENTE DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES-PI

| EVENTO | LOCAL | DATA E HORÁRIO |
|---|--|---|
| AUDIÊNCIA DE ABERTURA | No auditório do Fórum da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes/PI. | 11 de setembro de 2024, às 08:30 horas |
| VISITA CORREICIONAL NO OFÍCIO ÚNICO DE BURITI DOS LOPES | Rua Jonas Escórcio, nº 437, CEP 64.230-000 Centro, Buriti dos Lopes-PI. | 11 de setembro de 2024, às 10:00 horas |
| VISITA CORREICIONAL NO OFÍCIO ÚNICO DE MURICI DOS PORTELAS | Avenida Lira Portela, S/N, CEP 64.175-000, Centro, Murici dos Portelas-PI | 12 de setembro de 2024, às 10:00 horas |
| VISITA CORREICIONAL NO OFÍCIO ÚNICO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ | Travessa Raimundo Nonato de Albuquerque, S/N, CEP 64.225-000, Centro, Bom Princípio do Piauí-PI. | 24 de setembro de 2024, às 10:00 horas |
| ENCERRAMENTO | No auditório do Fórum da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes/PI. | 25 de setembro de 2024, às 10:00 |

DR. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR
Juiz de Direito titular da Vara Única e Corregedor Permanente
da Comarca de Buriti dos Lopes-PI



Documento assinado eletronicamente por **Arilton Rosal Falcao Junior, Juiz de Direito**, em 19/08/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5825854** e o código CRC **E3D6DFD1**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES - VARUNIBURDOSLOP
Praça Coronel Antonio Romão, nº 547 - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Buriti dos Lopes - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 293/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP

EDITAL

O Dr. Arilton Rosal Falcão Júnior, Juiz titular da Vara Única e Corregedor Permanente desta Comarca de Buriti dos Lopes, no uso de suas atribuições legais, etc., bem como em face do que dispõe os arts. 27 e 28, da Lei Complementar nº 234/2018, e as disposições constantes nos arts. 139, § 1º, 147, § 3º, 153 e seguintes do Provimento nº 062/2024- Novo Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro, da douda Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí.

TORNA PÚBLICO, a todos os que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos da Portaria Nº 4533/2024 - PJPI/COM/BURDOSLOP/FORBURDOSLOP/VARUNIBURDOSLOP, de 12 de agosto de 2024, deste Juízo, designou o dia 11 (onze) de agosto de 2024, às 08:30 horas, na Sala das Audiências da Vara Única de Buriti dos Lopes, para o início da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DE 2024** (referente ao período de 2023), a ser realizada em todo o **SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE BURITI DOS LOPES-PI**. As reclamações e/ou denúncias contra possíveis irregularidades ou acerca de procedimento ou da atividade dos cartorários extrajudiciais, de seus titulares e/ou interinos, bem como de seus prepostos serão recebidas pelo Secretário da Correição, o Sr. Estevan Luís Silva, durante o expediente normal da Vara e Corregedoria Permanente, a partir da data apazada para a instalação da Correição até o seu término, dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, às 10:00 horas, na Sala das Audiências da Vara Única de Buriti dos Lopes. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça deste Estado, afixando-se cópias no átrio do fórum da Comarca e nas serventias extrajudiciais de Buriti dos Lopes-PI, de Murici dos Portelas-PI e Bom Princípio do Piauí-PI. Dê-se ciência às autoridades competentes(art. 154, § 1º, Prov. Nº 062/2024). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024 (12/08/2024). Eu, Estevan Luís Silva, Secretário da Correição, digitei e subscrevi.

DR. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR
Juiz de Direito titular da Vara Única e Corregedor Permanente
da Comarca de Buriti dos Lopes-PI



Documento assinado eletronicamente por Arilton Rosal Falcao Junior, Juiz de Direito, em 12/08/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 5810884 e o código CRC CDAA1A74.

